

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/13 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS EMPRESA BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, PUBLICADA NO D.O.U. EM 22.06.93.

Pelo presente termo aditivo de contrato, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP**, situado na Rua Rio Dourado s/nº, Bairro Beira Rio, Município de Parauapebas, Estado do Pará, CNPJ, Nº 14.031.756/0001-02, denominado daqui por diante **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Diretor Executivo, SR. Gesmar Rosa da Costa. E do outro lado a empresa **BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.854.252/0001-00, com sede na rua 13 de setembro, nº 16 – Centro- na cidade de Jacundá-PA denominada **CONTRATADA**, neste ato representa por Jorge Luís Oliveira, resolvem firmar o presente 1º Termo de Aditivo de prazo de vigência, com arrimo nas dicções legais presentes no caput e inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 mediante cláusulas e condições a seguir expendidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente aditivo do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes e que tem por objeto o suporte a banco de dados em sistema informatizado, integrados no módulo contábil e portal da transparência nos setores financeiro e contábil no SAAEP, é celebrado com arrimo nas disposições legais presentes na legislação regente, notadamente o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e também na cláusula 12 do contrato celebrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO. PRAZO

2.1 Nos termos do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, fica o prazo original do contrato de suporte a banco de dados em sistema informatizado, integrados no módulo contábil e portal da transparência nos setores financeiro e contábil no SAAEP, prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS.

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Parauapebas, PA- 28 de março de 2014.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Parauapebas

Gesmar Rosa da Costa
Diretor Executivo

Bálsamo Serviços e Informação Ltda – EPP

Jorge Luis Oliveira

Testemunhas:

Mauro de Lima Prado
RG: M3 177.711 SSP/MG